

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.467 de 26 de março de 2018

Matéria: Projeto de Lei nº 1.467 de 26 de março de 2018

Relatoria: Andressa Birke

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Institui o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural".

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Lei que institui o plano municipal de desenvolvimento rural.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado a presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

Parecer

O Projeto legislativo teve sua competência corretamente exercida, bem como preenchidos os demais requisitos legais, entretanto, no mérito, não constou algumas informações, razão pelo qual o Executivo Municipal foi oficiado.

Em resposta, foi retificado o projeto legislativo, realizando as adequações necessárias.

Conclusão

Considerando, portanto, os fundamentos declinados no presente parecer esta relatoria opinapela adequação jurídica do projeto legislativo.

Sertão Santana, 30 de abril de 2018.

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

02 / 05 / 2018

HORA: 11h50

Sec. Adm. Legislativa

Andressa Birke

Relatora

Claudio Miro Dias

Dulce Maria Woiczkowski

Evandro Robe

PUBLICADO

De: 02 / 05 / 2018

Até:

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".